



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgadinho

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sábado, 12 de fevereiro de 2022

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA

ATO EXECUTIVO Nº. 001/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

No uso das suas atribuições legais e na qualidade de Prefeito Municipal de Salgadinho – PB, e:

Considerando que a autotutela administrativa é, realmente, um dever que o ordenamento jurídico confere à administração pública mediante o qual ela controla os seus próprios atos;

Considerando o que prevê o Estatuto dos Servidores do Município de Salgadinho – PB (Lei n.º. 076 de 18 de dezembro de 2007);

Considerando o art.103 da Lei n.º. 076 de 18 de dezembro de 2007, que garante a licença sem remuneração para fins de tratar de interesse particular;

DEFERE a licença sem remuneração pelo período de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, da seguinte servidora:

JULIANA ANDREZA MORAIS CAVALCANTI, pelo período de 11/02/2022 a 11/02/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br